

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 38/2009

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001789-38.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 1°-7-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-18 a out.-19, com percentual de 3,15%, resultando no valor de R\$ 2.927,74 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 16-11-2019, conforme Contrato n. 38/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento do cartório e depósito da 15ª ZE, em Carazinho-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **PREMIER IMÓVEIS LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 28/11/2019, às 15:46, conforme art. 1° , $\S~2^{\circ}$, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184044** e o código CRC **C9F51549**.